



## INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

## ATA DE REUNIÃO

**14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC**

Às nove horas e treze minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência, em virtude do distanciamento social determinado pelas autoridades do país, tendo em vista a pandemia da COVID-19. Foi utilizada a ferramenta *hangouts meet*, para realização da reunião, que também foi transmitida ao vivo, pelo canal do IFAC, no Youtube. Participaram: a Sr<sup>a</sup>. Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do *Campus* Tarauacá); o Sr. Paulo Roberto de Souza (Diretor do *Campus* Rio Branco); o Sr. Orlando da Rocha Melo Júnior (Docente); o Sr. Fábio Soares Pereira (Docente); a Sr<sup>a</sup>. Joseady Alves de Freitas (TAE); o Sr. Wesley Roque Freitas de Araújo (Discente); o Sr. Arquelio da Silva Coutinho (Discente); a Sr<sup>a</sup>. Juvana Pontes dos Santos (Egresso); o Sr. Fabry Antonio Nogueira Saavedra (SEBRAE); o Sr. Carlos Paula de Moraes (UFAC); o Sr. Almir Paiva dos Santos (SINTAC); o Sr. Jeffeson da Silva Ramos (SINASEFE) e o Sr. Uberlando Tiburtino Leite (SETEC/MEC). Participaram como convidados da reunião os representantes das unidades com processos a serem apreciados, a saber: Sr. Marcel Hadad de Farias (AUDIN); Sr. Leandro da Silva Costa (DISGP); Sr<sup>a</sup>. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acacio (PROEN); Sr. Luiz Eduardo Guedes da Conceição (ARINT) e Sr<sup>a</sup>. Cristiane das Neves (COCII/ARINT). A Reunião contou, também, com a presença do Procurador Federal junto ao IFAC, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca. Verificado o quórum legal de 14 (quatorze) conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior, a Presidente declarou aberta a reunião dando boas vindas aos participantes e iniciando os **EXPEDIENTES**: 01 – Processo nº 23244.000416/2021-01 – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2020, para conhecimento, que foi apresentado ao pleno pelo Auditor Chefe do IFAC, o Sr. Marcel Hadad de Farias. Em seguida, passou-se ao **INFORMES GERAIS**: 01 – Justificativa de ausência dos Conselheiros, a saber: o Sr. Lauro da Veiga Santos (SEBRAE), em viagem a trabalho. Registre-se que o Conselheiro Wesley de Souza, após iniciada a reunião, justificou ausência por conta de problemas de conexão com a internet. 02 – Posse do Conselheiro Suplente, o Sr. Fabry Antonio Nogueira Saavedra, representando a categoria de Entidades Patronais/SEBRAE. 03 – Apresentação da composição das Câmaras Temáticas - a secretária apresentou a composição das câmaras, que pela escolha dos conselheiros estava com os seguintes componentes - Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos: Fábio Soares Pereira; Wesley de Souza; Paulo Roberto de Souza; Carlos Paula de Moraes e Juvana Pontes dos Santos. Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos: Jeffeson Antonio da Silva Ramos e Orlando da Rocha Melo Junior. Câmara de Orçamento, Finanças e Regência Patrimonial: Denis Borges Tomio. Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade: Joseady Alves de Freitas; Lauro da Veiga Santos; Arquélío da Silva Coutinho; Lídia Maria Cavalcante Lima e Wesley Roque Freitas de Araújo. A Presidente solicitou que os Conselheiros que ainda não haviam escolhido alguma câmara, que o fizessem. O Conselheiro Almir Paiva dos Santos passou a compor a Câmara de Legislação, e o Conselheiro Uberlando Tiburtino Leite compôs a Câmara de Orçamento. Pela necessidade, haja visto que a Câmara de Legislação recebe a maioria das demandas, o Conselheiro Fábio Soares Pereira migrou da Câmara de Ensino para a Câmara de Legislação e para composição mínima de três conselheiros por câmara, o Conselheiro Carlos Paula de Moraes migrou da Câmara de Ensino para a Câmara de Orçamento. Então, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Apreciação do **Processo nº 23244.002307/2020-30 - Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021. (AUDIN)**. O Relator do processo, Sr. Orlando da Rocha Melo Junior, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 05/2021, observando que o processo atende às recomendações feitas pela CGU, e votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o Relator. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo**

**nº 23244.002035/2021-59 - Política de Desenvolvimento de Competências da Auditoria Interna do IFAC. (AUDIN).** A Relatora do processo, Sr<sup>a</sup>. Joseady Alves de Freitas, representando a Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade, fez a apresentação do Parecer nº 02/2021, observando que os autos obedecem a legislação vigente e votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto da Relatora. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23244.000249/2020-18 - Institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das atividades da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC. (AUDIN).** O Relator do processo, Sr. Arquelio da Silva Coutinho, representando a Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade, fez a apresentação do Parecer nº 01/2021, observou que a documentação obedece aos normativos vigentes e votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23244.000236/2020-31 - Dispõe sobre a aprovação do novo Regimento da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (AUDIN).** O Relator, Sr. Orlando da Rocha Melo Junior, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 01/2021, observando que o processo atende à recomendações feitas pela Procuradoria Federal (AGU/AC), votando pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o Relator. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 0094427.00003759/2020-66 - Revogação da Resolução nº 171, de 13 de novembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a capacitação e qualificação dos servidores que integram o quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e institui o processo de capacitação. (DISGP).** O Relator, Sr. Jeffeson Antonio da Silva Ramos, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 02/2021, observando que a matéria em pauta foi superada por novos normativos, além disso, o processo obedece os normativos vigentes, porém, recomendou que seja verificado junto ao demandante se há justificativa para a entrada em vigor na data da publicação, conforme consta na minuta de resolução, mesmo assim, votou pela aprovação da matéria e a Câmara acompanhou o Relator. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. O Representante da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o Sr. Leandro da Silva Costa, fez uso da palavra e se colocou à disposição para os esclarecimentos quanto ao apontamento do Relator. Apreciação do **Processo nº 23244.001327/2021-74 - Dispõe sobre a aprovação do Calendário Institucional dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre no contexto de pandemia por Covid-19. (PROEN).** O Relator, Sr. Paulo Roberto de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, fez a apresentação do Parecer nº 02/2021, observando que a Pró-reitoria de Ensino seguiu todos os procedimentos necessários para a elaboração do calendário institucional, no entanto, observou que na conclusão do parecer havia um erro de digitação, a Resolução utilizada como parâmetro não é a 021/2018, mas sim a Resolução nº 02/2018, por isso solicitou registro em ata, por fim, votou pela aprovação da matéria e a Câmara o acompanhou no voto pela aprovação. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23244.001328/2021-19 - Dispõe sobre a aprovação do Calendário Institucional dos Cursos Técnicos para o ano letivo de 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre no contexto de pandemia por Covid-19. (PROEN).** O Relator, Sr. Paulo Roberto de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, fez a apresentação do Parecer nº 01/2021, observando que a Pró-reitoria de Ensino seguiu todos os procedimentos necessários para a elaboração do calendário institucional, no entanto, observou que o texto do parecer possui um erro de digitação, o Despacho DIREN ADM-CTA não data de 26/06/2021, mas sim 26/03/2021, por isso solicitou registro em ata, por fim, votou pela aprovação da matéria e a Câmara o acompanhou no voto. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23244.002480/2021-19 - Aprova as normas para trancamento voluntário de matrícula nos cursos técnicos subsequentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre em função da excepcionalidade de enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19). (PROEN).** O Relator, Sr. Orlando da Rocha Melo Junior, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 06/2021, observando que o processo obedece aos normativos vigentes, e votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. O Conselheiro Uberlando Tiburtino Leite teceu elogios à sensibilidade e iniciativa do IFAC quanto à publicação de resolução que trate da pauta, considerando a necessidade no cenário de excepcionalidade em que estamos. O Conselheiro Paulo

Roberto de Souza questionou quanto ao período de vigência da Resolução, se ela é válida para o momento de excepcionalidade ou se permanecerá por mais tempo, ao que foi respondido pela Pró-reitora de Ensino, que o documento foi pensado para o período pandêmico, mas que também essa medida pode servir de experiência para discussões futuras. Em seguida a Presidente abriu a palavra ao Auditor Chefe, Sr. Marcel Hadad de Farias, que havia solicitado anteriormente, o Auditor Chefe pediu de que fosse registrado em ata que nos artigos 8º e 9º da minuta de resolução do Processo nº 23244.002035/2021-59 (Política de Desenvolvimento de Competências da Auditoria Interna do IFAC) o plano que deve constar no documento final é o de Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e não Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao que a Presidente informou que não havia necessidade de nova votação, por se tratar apenas da correção de uma sigla. Prosseguindo, passou-se à apreciação do **Processo nº 23244.002304/2021-87 - Aprova o Regulamento de Projetos de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROEN)**. O Relator, Sr. Jeffeson Antonio da Silva Ramos, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 03/2021, observou que a data da reunião da câmara constante no parecer está grafada de forma incorreta, uma vez que foi realizada no dia 17/05/2021, solicitando registro em ata. Em seguida, salientou que o processo obedeceu a legislação vigente e votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. A Professora Lucilene Belmiro de Melo Acácio usou a palavra para destacar a importância da publicação dessa resolução, considerando ser uma demanda antiga, mas que é muito aguardada por todos. Apreciação do **Processo nº 23244.001325/2020-02 - Estabelece as normas e diretrizes de funcionamento do Centro de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (ARINT)**. O Relator, Sr. Jeffeson Antonio da Silva Ramos, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 04/2021, observando que a proposta de regulamento não contém, na minuta apresentada, o texto devido no assunto, nem a data de entrada em vigor, sendo assim, sugeriu que a secretaria do Consu utilize a formatação usual, além disso, destacou a necessidade de providências quanto à disponibilização da ata, documento 0320185 uma vez que não está disponível para leitura, após a devida análise, votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. A Presidente abriu a palavra para alguém que quisesse fazer algum questionamento ou manifestação, o representante da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT), Sr. Luiz Eduardo Guedes da Conceição, ressaltou a importância da aprovação dessa resolução, na internacionalização da instituição, agradeceu a presença da Professora Cristiane das Neves, bem como pelo trabalho desenvolvido, salientando que este é um marco para as políticas de linguísticas do IFAC. A Presidente também agradeceu a presença da Professora Cristiane das Neves. Após manifestações, posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Passou-se à **COMUNICAÇÃO BREVE DOS CONSELHEIROS**. O Conselheiro Almir Paiva dos Santos agradeceu pela oportunidade e questionou se haveria problema de alguns processos terem sido analisados por câmaras que estavam compostas apenas por dois conselheiros, uma vez que o Regimento Interno estabelece no mínimo três, como foi o caso desta reunião, ao que foi esclarecido pela Presidente que devido alta demanda e processos represados por conta do tempo que o processo eleitoral levou para finalizar, essa reunião era imprescindível, apesar de não ter a composição completa das câmaras, mas que nas próximas reuniões já estariam completas, considerando o que foi decidido durante esta reunião. O Conselheiro Orlando da Rocha Melo Junior agradeceu pelo apoio e deu as boas vindas aos novos membros da Câmara de Legislação. A Presidente ressaltou, ainda, quanto ao questionamento do Conselheiro Almir Paiva dos Santos, que a decisão final quanto às matérias é do pleno como um todo, sendo assim, o fato das câmaras não estarem com a composição completa não haviam gerado prejuízo às deliberações. Em seguida o Conselheiro Paulo Roberto de Souza agradeceu a presença de todos, agradeceu ao auxílio do Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, que sempre se dispõe a orientar aos que solicitam, e agradeceu às equipes de apoio da DSCOM e da SEOC. A Presidente reafirmando a confiança que possui em sua equipe, agradeceu a todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos.

---

Documento assinado eletronicamente por **FABRY ANTONIO NOGUEIRA SAAVEDRA, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juvana Pontes dos Santos, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Conselheiro(a)**, em 27/05/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeffeson Antônio da Silva Ramos, Conselheiro(a)**, em 27/05/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOARES PEREIRA, Conselheiro(a)**, em 27/05/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Orlando de Rocha Melo Júnior, Conselheiro(a)**, em 27/05/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Conselheiro(a)**, em 28/05/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR PAIVA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Arquelio da Silva Coutinho, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 31/05/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roque Freitas de Araújo, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joseady Alves de Freitas, Conselheiro(a)**, em 31/05/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 08/06/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339567** e o código CRC **4DFDC08D**.